EMB.DECL. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO 909.172 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

EMBTE.(S) : MARIA AUGUSTA RODRIGUES AGUIRRE ADV.(A/S) : VINÍCIUS DA SILVA VARGAS E OUTRO(A/S)

EMBDO.(A/S) :CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF

ADV.(A/S) :DIOGO FRANCISCO BEVILACQUA E OUTRO(A/S)

DESPACHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – EFEITO MODIFICATIVO – CONTRADITÓRIO.

- 1. Os embargos veiculam pedido de modificação da decisão proferida.
 - 2. Diga a parte embargada.
 - 3. Publiquem.

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator